



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DEFINIÇÃO DO OBJETO (Art. 6, Inciso XXIII, a) Lei 14.133/21)

1.1. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAE DO RIO PARÁ/PA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, QUANTITATIVOS E VALOR DE REFERENCIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 40X1,1/2		120,000	UNIDADE	40,50	4860,00
Valor total extenso:						
2	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20MM		80,000	UNIDADE	23,38	1870,40
Valor total extenso:						
3	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 20X1/2"		50,000	UNIDADE	15,25	762,50
Valor total extenso:						
4	ADAPTADOR C/FLANGE SOLDAVEL 50X1/2		80,000	UNIDADE	57,15	4572,00
Valor total extenso:						
5	ADAPTADOR DE TOMADA BENJAMIM TIPO T 3 TOMADAS DE 10A UNIVERSAL		78,000	UNIDADE	8,84	689,52
Valor total extenso:						
6	ADAPTADOR PVC 20MM.		320,000	UNIDADE	1,91	611,20
Especificação : ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 20MM						
Valor total extenso:						
7	ADESIVO INSTANTANEO A BASE DE ETIL CIANOACRILATO.		60,000	UNIDADE	19,14	1148,40
Valor total extenso:						
8	ADITIVO PLASTIFICANTE PARA CONCRETO EMBALAGEM DE 1LITRO		450,000	UNIDADE	20,37	9166,50
Valor total extenso:						
9	AGUA RAZ 5 LITROS		40,000	UNIDADE	142,96	5718,40
Valor total extenso:						
10	AGUA RAZ 900ML		140,000	UNIDADE	36,40	5096,00
Valor total extenso:						
11	ALICATE DE CORTE 160MM		30,000	UNIDADE	25,00	750,00
Valor total extenso:						
12	ALICATE UNIVERSAL 8.		40,000	UNIDADE	61,75	2470,00
Valor total extenso:						
13	ALISAR DE MADEIRA		215,000	UNIDADE	125,49	26980,35
Especificação : KIT PARA PORTA 80/210						
Valor total extenso:						
14	ANCINHO DE FERRO		65,000	UNIDADE	47,45	3084,25
Especificação : DENTES 16						
Valor total extenso:						
15	APLICADOR DE SILICONE TUBULAR (TIPO VONDER)		45,000	UNIDADE	32,82	1476,90
Valor total extenso:						
16	ARAME GALVANIZADO 18 ROLO C/ 1KG		175,000	UNIDADE	62,44	10927,00
Valor total extenso:						
17	ARAME RECOZIDO 18		1000,000	QUILO	27,67	27670,00
Valor total extenso:						
18	ARGAMASSA AC2..		1020,000	QUILO	54,12	55202,40



Valor total extenso:						
19	ARGAMASSA AC3..		830,000	QUILO	62,52	51891,60
Valor total extenso:						
20	ARRUELA LISA 1/2" 1KG		890,000	UNIDADE	39,69	35324,10
Valor total extenso:						
21	ASPIRADOR BAILARINA 20 (RAIO DE AÇÃO 2,5M)		150,000	UNIDADE	69,57	10435,50
Valor total extenso:						
22	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO		66,000	UNIDADE	94,00	6204,00
Especificação : ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO						
Valor total extenso:						
23	ASSENTO SANITARIO SIMPLES		425,000	UNIDADE	25,68	10914,00
Especificação : ASSENTO SANITARIO SIMPLES						
Valor total extenso:						
24	BALANCINHO 40X60		54,000	UNIDADE	80,98	4372,92
Valor total extenso:						
25	BALANCINHO 60X60		52,000	UNIDADE	100,45	5223,40
Valor total extenso:						
26	BANDEJA GRANDE P/ PINTURA		117,000	UNIDADE	36,67	4290,39
Valor total extenso:						
27	BARRA CHATA 2X1,4		80,000	UNIDADE	188,35	15068,00
Valor total extenso:						
28	BISNAGA XADREZ 50ML CORES VARIADAS		400,000	UNIDADE	10,14	4056,00
Valor total extenso:						
29	BOCAL PLAFON		820,000	UNIDADE	12,00	9840,00
Valor total extenso:						
30	BOIA ELETRICA 30AMP		70,000	UNIDADE	62,66	4386,20
Valor total extenso:						
31	BOIA ELETRICA SUP/INF 20 AMPRES		60,000	UNIDADE	59,13	3547,80
Valor total extenso:						
32	BOIA PARA CAIXA D'AGUA 3/4		110,000	UNIDADE	75,36	8289,60
Valor total extenso:						
33	BOIA PARA CAIXA DE DESCARGA 1/2		90,000	UNIDADE	18,72	1684,80
Valor total extenso:						
34	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº1/2		40,000	UNIDADE	20,97	838,80
Valor total extenso:						
35	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA E FERRO Nº13/64		40,000	UNIDADE	15,41	616,40
Valor total extenso:						
36	BROCA DE VIDEA Nº8		22,000	UNIDADE	8,83	194,26
Valor total extenso:						
37	BROCA DE VIDEA Nº10		40,000	UNIDADE	13,92	556,80
Valor total extenso:						
38	BROCA DE VIDEA Nº7		40,000	UNIDADE	11,79	471,60
Valor total extenso:						
39	BROCA DE VIDEA Nº9		40,000	UNIDADE	20,91	836,40
Valor total extenso:						
40	BROCA P/ CONCRETO 10MM		100,000	UNIDADE	15,48	1548,00
Valor total extenso:						
41	BROCA P/CONCRETO 5MM		100,000	UNIDADE	11,97	1197,00
Valor total extenso:						
42	BROCA P/ CONCRETO 8MM		100,000	UNIDADE	18,47	1847,00
Valor total extenso:						



43	BROCA PARA MADEIRA 12MM		70,000	UNIDADE	19,35	1354,50
Valor total extenso:						
44	BROCA PARA MADEIRA 5MM		70,000	UNIDADE	5,59	391,30
Valor total extenso:						
45	BROCA PARA MADEIRA 8MM		70,000	UNIDADE	8,80	616,00
Valor total extenso:						
46	BROXA DE PINTURA GRANDE		55,000	UNIDADE	14,83	815,65
Valor total extenso:						
47	BUCHA P/ PARAFUSO 10MM		120,000	UNIDADE	0,84	100,80
Valor total extenso:						
48	BUCHA P/ PARAFUSO 6MM		60,000	UNIDADE	0,46	27,60
Valor total extenso:						
49	BUCHA P/ PARAFUSO Nº8		60,000	UNIDADE	0,45	27,00
Valor total extenso:						
50	BUCHA PARA CONCRETO 10		170,000	UNIDADE	6,95	1181,50
Valor total extenso:						
51	BUCHA PARA CONCRETO 8		170,000	UNIDADE	21,55	3663,50
Especificação : PACOTE						
Valor total extenso:						
52	BUCHA PVC REDUÇÃO 25X20MM		300,000	UNIDADE	2,63	789,00
Valor total extenso:						
53	BUCHA PVC REDUÇÃO 32X25MM		200,000	UNIDADE	2,96	592,00
Valor total extenso:						
54	BUCHA PVC REDUÇÃO 40X32MM		150,000	UNIDADE	7,25	1087,50
Valor total extenso:						
55	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X32MM		150,000	UNIDADE	8,74	1311,00
Valor total extenso:						
56	BUCHA PVC REDUÇÃO 50X40MM		150,000	UNIDADE	12,51	1876,50
Valor total extenso:						
57	BUCHA PVC REDUÇÃO 60X50MM		150,000	UNIDADE	14,59	2188,50
Valor total extenso:						
58	BUCHA REDUÇÃO ROSCAVEL 2X1.1/2		185,000	UNIDADE	17,85	3302,25
Valor total extenso:						
59	CABO 1,5MM.		800,000	METRO	4,60	3680,00
Valor total extenso:						
60	CABO BIFLEX ALUMINIO DE 10MM		1400,000	METRO	7,00	9800,00
Valor total extenso:						
61	CABO DE COBRE 10MM		1400,000	METRO	13,62	19068,00
Especificação : CABO FLEXÍVEL DE COBRE 10MM						
Valor total extenso:						
62	CABO DE COBRE 750V - 2.5MM		600,000	METRO	6,32	3792,00
Valor total extenso:						
63	CABO DE COBRE 4MM		1400,000	METRO	10,82	15148,00
Valor total extenso:						
64	CABO DE COBRE 6MM		1400,000	METRO	10,84	15176,00
Valor total extenso:						
65	CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO		130,000	METRO	35,47	4611,10
Especificação : CABO DE COBRE NÚ PARA ATERRAMENTO DE 25MM						
Valor total extenso:						
66	CABO ELÉTRICO ANTICHAMA 750V - 1,5MM		4600,000	METRO	6,89	31694,00
Valor total extenso:						



67	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 16,00MM		560,000	METRO	27,55	15428,00
Valor total extenso:						
68	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 4,00MM		4500,000	METRO	12,67	57015,00
Valor total extenso:						
69	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 6,00MM		4500,000	METRO	15,88	71460,00
Valor total extenso:						
70	CABO ELETRICO ANTICHAMA 750V - 10,00MM		480,000	METRO	18,59	8923,20
Valor total extenso:						
71	CABO EXTENSOR PARA ROLO 3MTS		80,000	UNIDADE	48,38	3870,40
Especificação : CABO EXTENSOR PARA PINTURA						
Valor total extenso:						
72	CABO FLEX 2.5		2000,000	METRO	3,05	6100,00
Valor total extenso:						
73	CABO FLEX 25MM		2060,000	METRO	21,28	43836,80
Valor total extenso:						
74	CABO FLEXÍVEL 4MM		630,000	METRO	13,18	8303,40
Valor total extenso:						
75	CABO MULTIPLEXADO 3X10		1000,000	METRO	5,85	5850,00
Valor total extenso:						
76	CABO MULTIPLEXADO 3X16.		3100,000	METRO	11,95	37045,00
Valor total extenso:						
77	CABO PP (3 POR 2/5 A 3 POR 4)		700,000	METRO	12,92	9044,00
Valor total extenso:						
78	CABO PP FLEX 3X1,50MM		1600,000	METRO	8,80	14080,00
Valor total extenso:						
79	CABO PP FLEX 3X2,50MM		1000,000	METRO	9,90	9900,00
Valor total extenso:						
80	CABO QUADRIPLEX 4X35MM		450,000	METRO	26,77	12046,50
Valor total extenso:						
81	CABO TRIPLEX 10MM		800,000	METRO	5,98	4784,00
Valor total extenso:						
82	CADEADO 20MM		50,000	UNIDADE	22,73	1136,50
Especificação : CADEADO 20MM						
Valor total extenso:						
83	CADEADO 25MM		50,000	UNIDADE	32,00	1600,00
Valor total extenso:						
84	CADEADO 30MM		40,000	UNIDADE	54,91	2196,40
Valor total extenso:						
85	CADEADO 40 MM		142,000	UNIDADE	62,30	8846,60
Valor total extenso:						
86	CADEADO 50MM		75,000	UNIDADE	69,95	5246,25
Valor total extenso:						
87	CAIBRO DE MADEIRA 7/4 DE 5M		820,000	UNIDADE	87,49	71741,80
Valor total extenso:						
88	CAIXA D'ÁGUA 5.000 LTS		11,000	UNIDADE	3521,95	38741,45
Especificação : FIBRA DE VIDRO COM TAMPA						
Valor total extenso:						
89	CAIXA D'ÁGUA 2.000 LTS		26,000	UNIDADE	1319,94	34318,44
Especificação : POLIETILENO COM TAMPA						
Valor total extenso:						
90	CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA		66,000	UNIDADE	366,67	24200,22



Especificação : CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA DE CERÂMICA.

Valor total extenso:

91	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/24 DISJUNTORES	40,000	UNIDADE	382,23	15289,20
----	---	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

92	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO C/BARRAMENTO CENTRAL + DISJUNTOR P/28 DISJUNTORES	25,000	UNIDADE	794,88	19872,00
----	---	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

93	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO P/1 DISJUNTOR UNIPOLAR.	120,000	UNIDADE	52,49	6298,80
----	---	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

94	CAIXA DE FORÇA C/4 ENTRADAS	150,000	UNIDADE	165,12	24768,00
----	-----------------------------	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

95	CAIXA DE PASSAGEM 2X4	340,000	UNIDADE	5,06	1720,40
----	-----------------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Caixa de embutir sobrepor

Valor total extenso:

96	CAIXA PADRÃO BIFASICA..	25,000	UNIDADE	137,58	3439,50
----	-------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

97	CAIXA PADRÃO MONOFASICA	38,000	UNIDADE	84,65	3216,70
----	-------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

98	CAIXA PADRÃO TRIFASICA.	45,000	UNIDADE	164,30	7393,50
----	-------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

99	CAIXA PVC 4X4	550,000	UNIDADE	5,00	2750,00
----	---------------	---------	---------	------	---------

Especificação : Caixa de passagem em pvc 4x4

Valor total extenso:

100	CAIXILHO 0,80X2,10M.	199,000	UNIDADE	290,78	57865,22
-----	----------------------	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

101	CAL 8KG	580,000	PACOTE	27,49	15944,20
-----	---------	---------	--------	-------	----------

Valor total extenso:

102	CAL 20KG.	900,000	PACOTE	64,45	58005,00
-----	-----------	---------	--------	-------	----------

Valor total extenso:

103	CALHA FL COM L DE 1X40	58,000	UNIDADE	65,63	3806,54
-----	------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

104	CALHA FL COM L DE 2X20	35,000	UNIDADE	89,64	3137,40
-----	------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

105	CALHA FL COM L DE 2X40	35,000	UNIDADE	102,97	3603,95
-----	------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

106	CAMADA SEPARADORA DE FILME POLIETILENO 20 A 25 MICRA	241,000	METRO QU	7,40	1783,40
-----	--	---------	----------	------	---------

Valor total extenso:

107	CANALETA 20X10X200 COM FITA ADESIVA BRANCA	380,000	UNIDADE	8,31	3157,80
-----	--	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

108	CANALETA ABERTA 30X30X2000 BRANCA	250,000	UNIDADE	39,97	9992,50
-----	-----------------------------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

109	CANALETA ABERTA 50X50X2000 BRANCA	250,000	UNIDADE	102,53	25632,50
-----	-----------------------------------	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

110	CANALETA EM PVC - 20MM	280,000	METRO	47,71	13358,80
-----	------------------------	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

111	CANALETA PERFIL F530 PARA FORRO DE GESSO	40,000	UNIDADE	31,20	1248,00
-----	--	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

112	CANTONEIRA 1X1/8	160,000	UNIDADE	75,26	12041,60
-----	------------------	---------	---------	-------	----------

Especificação : Peça de 6 metros



Valor total extenso:						
113	CANTONEIRA 25X30X3000 P/ FORRO DE GESSO	80,000	UNIDADE	20,00	1600,00	
Valor total extenso:						
114	CANTONEIRA FERRO 4X4X6CM	260,000	UNIDADE	89,88	23368,80	
Valor total extenso:						
115	CAP DE PVC SOLDAVEL - 20MM	85,000	UNIDADE	2,83	240,55	
Valor total extenso:						
116	CAP SOLDAVEL 60MM	80,000	UNIDADE	12,94	1035,20	
Valor total extenso:						
117	CAPACITOR 6UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	30,000	UNIDADE	39,73	1191,90	
Valor total extenso:						
118	CAPACITOR 7UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	30,000	UNIDADE	40,78	1223,40	
Valor total extenso:						
119	CAPACITOR 8UFX250V 2 FIOS MOTOR PERMANENTE	30,000	UNIDADE	47,73	1431,90	
Valor total extenso:						
120	CARRINHO DE MÃO CAÇAMBA METÁLICA	55,000	UNIDADE	376,28	20695,40	
<i>Especificação : COM CAÇAMBA E CHASSI METÁLICO, COM PNEU E CAMARA</i>						
Valor total extenso:						
121	CERAMICA 43X43	595,000	METRO	60,80	36176,00	
Valor total extenso:						
122	CERAMICA LAJOTA 30X30	160,000	METRO	55,20	8832,00	
Valor total extenso:						
123	CERAMICA LAJOTA 40X40 BRANCA	900,000	METRO	81,57	73413,00	
Valor total extenso:						
124	CERAMICA LAJOTA 50X50 BRANCA	1700,000	METRO	51,23	87091,00	
Valor total extenso:						
125	CIMENTO CP II-32 SACO 50KG	12500,000	UNIDADE	73,30	916250,00	
Valor total extenso:						
126	CONECTOR PERFURANTE 10MM.	1910,000	UNIDADE	7,85	14993,50	
Valor total extenso:						
127	CONECTOR PERFURANTE 25 MM	900,000	UNIDADE	53,98	48582,00	
<i>Especificação : CONECTOR PERFURANTE 25MM 24X120</i>						
Valor total extenso:						
128	CONJUNTO COM 2 INTERRUPTORES SIMPLES 4X2.	65,000	UNIDADE	19,79	1286,35	
Valor total extenso:						
129	CORANTE LIQUIDO BISNAGA 50ML CORES VARIADAS	915,000	UNIDADE	15,83	14484,45	
<i>Especificação : Amarelo, Verde, Azul, Preto, Vermelho, Marrom e Laranja</i>						
Valor total extenso:						
130	CORDA NYLON 12MM	280,000	METRO	10,72	3001,60	
Valor total extenso:						
131	CORDA NYLON 16MM	163,000	METRO	12,82	2089,66	
Valor total extenso:						
132	CURVA 90° PVC CURTA 100MM	115,000	UNIDADE	46,72	5372,80	
Valor total extenso:						
133	CURVA DE REDUÇÃO C/ ROSCA 25MM P/ 20MM	100,000	UNIDADE	6,73	673,00	
Valor total extenso:						
134	CURVA PVC SOLDAVEL 32MM	215,000	UNIDADE	14,59	3136,85	
Valor total extenso:						



135	CURVA PVC SOLDAVEL 40MM		225,000	UNIDADE	22,92	5157,00
Valor total extenso:						
136	CURVA PVC SOLDAVEL 50MM		200,000	UNIDADE	23,57	4714,00
Valor total extenso:						
137	DISCO PARA MAQUITA PARA ALVENARIA		215,000	UNIDADE	44,19	9500,85
Valor total extenso:						
138	DISCO PARA LIXADEIRA		265,000	UNIDADE	24,17	6405,05
Valor total extenso:						
139	DISCO PARA MAQUITA DIAMANTADA LISO		100,000	UNIDADE	58,58	5858,00
Valor total extenso:						
140	DISCO PARA MAQUITA PARA MADEIRA		130,000	UNIDADE	35,11	4564,30
Valor total extenso:						
141	DISJUNTOR BIPOLAR 100 AMP		50,000	UNIDADE	219,00	10950,00
Valor total extenso:						
142	DISJUNTOR BIPOLAR 125 AMP.		25,000	UNIDADE	373,44	9336,00
Valor total extenso:						
143	DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMP.		238,000	UNIDADE	48,62	11571,56
Valor total extenso:						
144	DISJUNTOR BIPOLAR 30 AMP.		103,000	UNIDADE	63,30	6519,90
Valor total extenso:						
145	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (80A CAPAC.)		30,000	UNIDADE	146,47	4394,10
<i>Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANA) 60A 100A 240V (80A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)</i>						
Valor total extenso:						
146	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA 60A 100A 240V- (100A CAPAC.)		40,000	UNIDADE	139,82	5592,80
<i>Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60A 100A 240V (100A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)</i>						
Valor total extenso:						
147	DISJUNTOR TRIPOLAR 100 AMP.		53,000	UNIDADE	320,76	17000,28
Valor total extenso:						
148	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A.		33,000	UNIDADE	67,87	2239,71
Valor total extenso:						
149	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A		28,000	UNIDADE	40,54	1135,12
Valor total extenso:						
150	DISJUNTOR UNIPOLAR 15A		28,000	UNIDADE	25,54	715,12
Valor total extenso:						
151	DISJUNTOR UNIPOLAR 20 AMP.		38,000	UNIDADE	17,53	666,14
Valor total extenso:						
152	DISJUNTOR UNIPOLAR 30 AMP.		28,000	UNIDADE	53,29	1492,12
Valor total extenso:						
153	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A.		38,000	UNIDADE	54,98	2089,24
Valor total extenso:						
154	ENGATE 50CM		210,000	UNIDADE	17,43	3660,30
<i>Especificação : ENGATE 50CM</i>						
Valor total extenso:						
27						
155	ENGATE 60CM		208,000	UNIDADE	27,80	5782,40
<i>Especificação : S</i>						
Valor total extenso:						
156	ESCADA DE 07 DEGRAUS ALUMINIO		17,000	UNIDADE	440,70	7491,90
Valor total extenso:						



157	ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCES 7M.		10,000	UNIDADE	2198,94	21989,40
<i>Especificação : ESCADA DE FIBRA DE 2 LANCES 7M.</i>						
Valor total extenso:						
158	FECHADURA EXTERNA ALAVANCA CROMADA		129,000	UNIDADE	109,39	14111,31
Valor total extenso:						
159	FECHADURA EXTERNA EM INOX		490,000	UNIDADE	110,31	54051,90
<i>Especificação : Fechadura de porta externa em inox</i>						
Valor total extenso:						
160	FECHADURA P/ BANHEIRO EM INOX.		126,000	UNIDADE	106,08	13366,08
<i>Especificação : FECHADURA P/ BANHEIRO EM INOX.</i>						
Valor total extenso:						
161	FITA CREPE 48MM 50M		500,000	UNIDADE	14,62	7310,00
<i>Especificação : FITA CREPE 48MM 50M</i>						
Valor total extenso:						
162	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19X10M		450,000	UNIDADE	49,78	22401,00
Valor total extenso:						
163	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15M		250,000	UNIDADE	17,86	4465,00
<i>Especificação : FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO 15M</i>						
Valor total extenso:						
164	FITA ISOLANTE PRETA 20M 9MMX0,13MM		524,000	UNIDADE	29,48	15447,52
<i>Especificação : FITA ISOLANTE PRETA 20M 9MMX0,13MM</i>						
Valor total extenso:						
165	FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS		300,000	UNIDADE	3,58	1074,00
<i>Especificação : FITA VEDA ROSCA 18MMX10MTS</i>						
Valor total extenso:						
166	FITA ZEBRADA 70MMX200MTS		56,000	UNIDADE	20,60	1153,60
Valor total extenso:						
167	FORRO PVC 20CM		2000,000	METRO QU	55,59	111180,00
<i>Especificação : FORRO PVC 20CM</i>						
Valor total extenso:						
168	INTERRUPTOR 1T		95,000	UNIDADE	8,77	833,15
Valor total extenso:						
169	INTERRUPTOR 2T + TOMADA		95,000	UNIDADE	26,99	2564,05
Valor total extenso:						
170	INTERRUPTOR 3T C/ TOMADA		95,000	UNIDADE	29,28	2781,60
<i>Especificação : INTERRUPTOR 3T C/ TOMADA</i>						
Valor total extenso:						
171	INTERRUPTOR CONJUGADO 2 TECLAS		85,000	UNIDADE	20,41	1734,85
Valor total extenso:						
172	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA		50,000	UNIDADE	38,90	1945,00
<i>Especificação : INTERRUPTOR SIMPLES (4 MODULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA- AF-12/2015 (INTERRUPTOR C/ 4 TECLAS SIMPLES EM CX 4X4)</i>						
Valor total extenso:						
173	INTERRUPTOR SOBREPOR.		190,000	UNIDADE	12,66	2405,40
<i>Especificação : INTERRUPTOR SOBREPOR.</i>						
Valor total extenso:						
174	JANELA DE VIDRO 1X1,20M		106,000	UNIDADE	276,34	29292,04
Valor total extenso:						
175	JANELA DE VIDRO 1X1,50M.		53,000	UNIDADE	886,67	46993,51
<i>Especificação : JANELA DE VIDRO 1X1,50M.</i>						
Valor total extenso:						



176	JOELHO COM ROSCA DE 20		280,000	UNIDADE	3,84	1075,20
<i>Especificação : JOELHO COM ROSCA DE 20X1/2</i>						
Valor total extenso:						
177	JOELHO COM ROSCA DE 25		280,000	UNIDADE	8,09	2265,20
Valor total extenso:						
178	JOELHO ESGOTO 100MM.		140,000	UNIDADE	36,52	5112,80
<i>Especificação : JOELHO ESGOTO 100MM.</i>						
Valor total extenso:						
179	JOELHO ESGOTO 50MM		430,000	UNIDADE	6,97	2997,10
<i>Especificação : MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO</i>						
Valor total extenso:						
180	JOELHO ESGOTO 60MM		60,000	UNIDADE	23,50	1410,00
Valor total extenso:						
181	JOELHO ESGOTO 90° 40MM		460,000	UNIDADE	13,07	6012,20
Valor total extenso:						
182	JOELHO LR 20X1/2		240,000	UNIDADE	8,15	1956,00
Valor total extenso:						
183	JOELHO LR 25X3/4		180,000	UNIDADE	7,12	1281,60
Valor total extenso:						
184	JOELHO SD 90 25MM		340,000	UNIDADE	5,31	1805,40
<i>Especificação : Joelho sold 90° 25mm</i>						
Valor total extenso:						
185	JOELHO SOLD 100MM		75,000	UNIDADE	6,77	507,75
Valor total extenso:						
186	JOELHO SOLD 20MM		410,000	UNIDADE	7,82	3206,20
<i>Especificação : JOELHO PVC</i>						
Valor total extenso:						
187	JOELHO SOLD 40MM.		420,000	UNIDADE	11,50	4830,00
Valor total extenso:						
188	JOELHO SOLD 50MM		250,000	UNIDADE	9,42	2355,00
Valor total extenso:						
189	JOELHO SOLD 60MM		120,000	UNIDADE	24,31	2917,20
Valor total extenso:						
190	JUNÇÃO PVC DE 20MM		70,000	UNIDADE	2,19	153,30
<i>Especificação : JUNÇÃO PVC DE 20MM</i>						
Valor total extenso:						
191	JUNÇÃO ESGOTO 90° PVC 100MM		120,000	UNIDADE	52,41	6289,20
Valor total extenso:						
192	LAMPADA 30W		410,000	UNIDADE	19,87	8146,70
Valor total extenso:						
193	LAMPADA 40W		380,000	UNIDADE	21,56	8192,80
Valor total extenso:						
194	LIXA D'AGUA 100		1040,000	UNIDADE	7,04	7321,60
<i>Especificação : LIXA D'AGUA 100</i>						
Valor total extenso:						
195	LIXA D'ÁGUA 220		415,000	UNIDADE	3,12	1294,80
Valor total extenso:						
196	LIXA D'AGUA 60		357,000	UNIDADE	2,45	874,65
<i>Especificação : LIXA D'AGUA 60</i>						
Valor total extenso:						
197	LIXA D'AGUA 80		217,000	UNIDADE	2,86	620,62



Especificação : LIXA D'AGUA 80

Valor total extenso:

198	LIXA D'AGUA 150	500,000	UNIDADE	1,81	905,00
-----	-----------------	---------	---------	------	--------

Especificação : LIXA D'AGUA 150

Valor total extenso:

199	LIXA D'AGUA 180	550,000	UNIDADE	2,38	1309,00
-----	-----------------	---------	---------	------	---------

Especificação : LIXA D'AGUA 180

Valor total extenso:

200	LIXA MASSA 100	750,000	UNIDADE	1,87	1402,50
-----	----------------	---------	---------	------	---------

Especificação : LIXA DE MASSA 100

Valor total extenso:

201	LIXA MASSA 80	680,000	UNIDADE	8,01	5446,80
-----	---------------	---------	---------	------	---------

Especificação : LIXA MASSA 80

Valor total extenso:

202	LUVA ESGOTO 40	260,000	UNIDADE	4,06	1055,60
-----	----------------	---------	---------	------	---------

Especificação : LUVA ESGOTO 40

Valor total extenso:

203	LUVA PIGMENTADA	150,000	PAR	6,30	945,00
-----	-----------------	---------	-----	------	--------

Valor total extenso:

204	LUVA SOLDAVEL 25MM	145,000	UNIDADE	2,36	342,20
-----	--------------------	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

205	LUVA SOLDAVEL 32MM	110,000	UNIDADE	2,76	303,60
-----	--------------------	---------	---------	------	--------

Valor total extenso:

206	LUVA SOLDAVEL 40MM	275,000	UNIDADE	4,07	1119,25
-----	--------------------	---------	---------	------	---------

Valor total extenso:

207	MANTA ALUMINIZADA 15CM	490,000	METRO	59,25	29032,50
-----	------------------------	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

208	MANTA ALUMINIZADA 45CM	970,000	METRO	71,91	69752,70
-----	------------------------	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

209	MANTA TÉRMICA 2 FACE 1,20CM	1010,000	METRO	49,57	50065,70
-----	-----------------------------	----------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

210	MARTELO 25MM	38,000	UNIDADE	59,61	2265,18
-----	--------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

211	MASSA ACRÍLICA 18 LTS	300,000	GALÃO	178,90	53670,00
-----	-----------------------	---------	-------	--------	----------

Valor total extenso:

212	MASSA ACRILICA 6KG	279,000	GALÃO	96,08	26806,32
-----	--------------------	---------	-------	-------	----------

Valor total extenso:

213	MASSA CORRIDA PVA 18L	290,000	BALDE	82,68	23977,20
-----	-----------------------	---------	-------	-------	----------

Especificação : MASSA CORRIDA PVA 18L

Valor total extenso:

214	PIA DE INOX - 1 CUBA 120X52	61,000	UNIDADE	477,79	29145,19
-----	-----------------------------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

215	PIA DE INOX 1,40X50	34,000	UNIDADE	376,69	12807,46
-----	---------------------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

216	PIA DE INOX - 2 CUBAS 55X1,6M	56,000	UNIDADE	1135,86	63608,16
-----	-------------------------------	--------	---------	---------	----------

Valor total extenso:

217	PINCEL 1.1/2 POL.	154,000	UNIDADE	12,69	1954,26
-----	-------------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

218	PINCEL 2 POL.	35,000	UNIDADE	12,30	430,50
-----	---------------	--------	---------	-------	--------

Valor total extenso:

219	PINCEL 2.1/2	345,000	UNIDADE	13,29	4585,05
-----	--------------	---------	---------	-------	---------



Valor total extenso:						
220	PINCEL 2/2		88,000	UNIDADE	19,88	1749,44
Valor total extenso:						
221	PINCEL 3 POL		365,000	UNIDADE	18,28	6672,20
Valor total extenso:						
222	PINCEL 4 POL		365,000	UNIDADE	17,95	6551,75
<i>Especificação : PINCEL 4 POL</i>						
Valor total extenso:						
223	PORTA DE MADEIRA 210X70		39,000	UNIDADE	512,17	19974,63
Valor total extenso:						
224	PORTA DE MADEIRA 80X210		75,000	UNIDADE	385,47	28910,25
<i>Especificação : PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 80 X 210CME 35MM, NUCLEO</i>						
Valor total extenso:						
225	PORTA DE MADEIRA 90X210		138,000	UNIDADE	413,98	57129,24
<i>Especificação : PORTA DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 60X 210CM, E 35MM, NUCLEO</i>						
Valor total extenso:						
226	PORTA TOALHA ARGOLA INOX		74,000	UNIDADE	173,59	12845,66
<i>Especificação : PORTA TOALHA ARGOLA INOX</i>						
Valor total extenso:						
227	PREGO 10X10.		410,000	QUILO	44,92	18417,20
Valor total extenso:						
228	PREGO 11X11		40,000	QUILO	51,31	2052,40
<i>Especificação : PREGO 11X11</i>						
Valor total extenso:						
229	PREGO 12X12		72,000	QUILO	43,77	3151,44
Valor total extenso:						
230	PREGO 17X27		80,000	QUILO	41,60	3328,00
Valor total extenso:						
231	PREGO 17X21.		40,000	QUILO	32,60	1304,00
Valor total extenso:						
232	PREGO 18X24		600,000	QUILO	29,41	17646,00
Valor total extenso:						
233	PREGO 18X27		200,000	QUILO	41,88	8376,00
Valor total extenso:						
234	PREGO 19X36		150,000	QUILO	28,66	4299,00
Valor total extenso:						
235	PREGO 25X72		200,000	QUILO	35,66	7132,00
Valor total extenso:						
236	PREGO 3X9		414,000	QUILO	36,04	14920,56
Valor total extenso:						
237	QUADRO DISTR. EMBUTIR METALICO P/ 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS		92,000	UNIDADE	548,71	50481,32
Valor total extenso:						
238	RALO QUADRADO 100X100X40		180,000	UNIDADE	20,74	3733,20
Valor total extenso:						
239	REGISTRO PARA CHUVEIRO 20		190,000	UNIDADE	32,63	6199,70
Valor total extenso:						
240	REJUNTE 1KG - CINZA PLATINO		1025,000	QUILO	15,27	15651,75
Valor total extenso:						
241	RIPÃO 2,5M		192,000	DÚZIA	187,61	36021,12
Valor total extenso:						



242	RIPÃO 5M		162,000	DÚZIA	313,45	50778,90
Valor total extenso:						
243	RODA FORRO PVC 10 CM		812,000	UNIDADE	35,39	28736,68
Especificação : RODA FORRO PVC DE 6 METROS						
Valor total extenso:						
244	RODA FORRO PVC 200MMX10MM		948,000	UNIDADE	33,39	31653,72
Valor total extenso:						
245	ROLO DE LÃ C/CABO 05CM		515,000	UNIDADE	7,00	3605,00
Valor total extenso:						
246	ROLO DE LÃ C/CABO 23CM		568,000	UNIDADE	40,68	23106,24
Valor total extenso:						
247	SIFÃO SANFONADO DUPLO		229,000	UNIDADE	30,29	6936,41
Especificação : SIFÃO SANFONADO DUPLO						
Valor total extenso:						
248	SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL		200,000	UNIDADE	11,88	2376,00
Especificação : SIFÃO SANFONADO UNIVERSAL						
Valor total extenso:						
249	T COM ROSCA DE 25MM		500,000	UNIDADE	4,25	2125,00
Valor total extenso:						
250	T EM PVC PARA ESGOTO - 100MM		560,000	UNIDADE	26,72	14963,20
Valor total extenso:						
251	T EM PVC SOLDAVEL 90° - 25MM		590,000	UNIDADE	0,99	584,10
Valor total extenso:						
252	T EM PVC SOLDAVEL 90° - 40MM		530,000	UNIDADE	10,55	5591,50
Valor total extenso:						
253	T LISO SOLDAVEL 20MM		140,000	UNIDADE	2,82	394,80
Valor total extenso:						
254	T SOLDAVEL 25MM		160,000	UNIDADE	1,79	286,40
Especificação : T PVC SOLDAVEL						
Valor total extenso:						
255	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA 6MM (1.83X1.10M)		190,000	UNIDADE	79,60	15124,00
Valor total extenso:						
256	THINNER 1 LT		416,000	UNIDADE	31,39	13058,24
Valor total extenso:						
257	THINNER 5 LTS		90,000	GALÃO	93,54	8418,60
Valor total extenso:						
258	TIJOLO 06 FUROS		61,000	MILHEIRO	859,05	52402,05
Valor total extenso:						
259	TIJOLO GRANDE 08 FUROS		59,000	MILHEIRO	1565,50	92364,50
Valor total extenso:						
260	TINTA A BASE D'AGUA 18L		275,000	GALÃO	373,67	102759,25
Valor total extenso:						
261	TINTA ACRILICA PREPARADA 18 LT		410,000	LATA	264,42	108412,20
Valor total extenso:						
262	TINTA ACRILICA SEMI BRILHO 16LTS		260,000	GALÃO	421,47	109582,20
Valor total extenso:						
263	TINTA ESMALTE 3.600 LTS		155,000	UNIDADE	158,50	24567,50
Especificação : TINTA ESMALTE 3.600 LTS						
Valor total extenso:						
264	TINTA ESMALTE SINTÉTICA 18 LTS		240,000	GALÃO	567,33	136159,20
Valor total extenso:						



265	TINTA LATEX ACRILICA 18 LT		120,000	UNIDADE	426,27	51152,40
Valor total extenso:						
266	TINTA PISO 18L		110,000	BALDE	258,63	28449,30
Valor total extenso:						
267	TOMADA 1 TECLA E 01 INTERRUPTOR		460,000	UNIDADE	29,59	13611,40
Valor total extenso:						
268	TOMADA CONJUGADA 3TC		340,000	UNIDADE	20,61	7007,40
Valor total extenso:						
269	TOMADA DE 20AMP. 2 TECLAS		400,000	UNIDADE	18,58	7432,00
Valor total extenso:						
270	TOMADA SIMPLES		445,000	UNIDADE	11,75	5228,75
Valor total extenso:						
271	TORNEIRA 1/4 COZINHA PAREDE		115,000	UNIDADE	180,39	20744,85
Valor total extenso:						
272	TORNEIRA COM FILTRO INOX		30,000	UNIDADE	337,67	10130,10
Valor total extenso:						
273	TORNEIRA LAVATORIO 1/2		345,000	UNIDADE	98,63	34027,35
Valor total extenso:						
274	TORNEIRA LAVATORIO 1/4		160,000	UNIDADE	84,81	13569,60
Valor total extenso:						
275	TORNEIRA PARA PIA AÇO INOX 1/2		69,000	UNIDADE	105,97	7311,93
Valor total extenso:						
276	TORNEIRA PARA TANQUE 1/2		250,000	UNIDADE	78,29	19572,50
Valor total extenso:						
277	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 12M		220,000	UNIDADE	193,96	42671,20
Valor total extenso:						
278	TRELIÇA 8L 6/4.24.2 6M		580,000	UNIDADE	68,88	39950,40
Valor total extenso:						
279	TRENA EMBORRACHADA 5M		40,000	UNIDADE	36,58	1463,20
Valor total extenso:						
280	MASSA PRONTA 28KG (TIPO TREVOMASSA) - P/ FORRO DE GESSO		40,000	BALDE	105,19	4207,60
Valor total extenso:						
281	TUBO 100MM ESGOTO		610,000	UNIDADE	119,23	72730,30
Valor total extenso:						
282	TUBO 25MM ESGOTO		70,000	UNIDADE	33,98	2378,60
Valor total extenso:						
283	TUBO 40MM ESGOTO		530,000	UNIDADE	59,70	31641,00
Valor total extenso:						
284	TUBO DE AÇO DE 100MM REDONDO		75,000	UNIDADE	184,26	13819,50
Valor total extenso:						
285	TUBO DE AÇO DE 75MM REDONDO		75,000	UNIDADE	177,65	13323,75
Valor total extenso:						
286	TUBO DE PVC 60MM		424,000	UNIDADE	61,50	26076,00
Valor total extenso:						
287	TUBO DE PVC ROSCAVEL 100 MM		415,000	UNIDADE	117,47	48750,05
Especificação : TUBO COM 6 METROS						
Valor total extenso:						
288	TUBO DE PVC SOLDAVEL 20MM		334,000	UNIDADE	33,77	11279,18
Valor total extenso:						
289	TUBO P/DESCARGA 40MM		410,000	UNIDADE	30,78	12619,80



Especificação : tubo com 6 metros

Valor total extenso:

290	TUBO DE PVC SOLDAVEL 25MM DE 6M	200,000	UNIDADE	29,62	5924,00
-----	---------------------------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

291	TUBO DE PVC SOLDAVEL 40MM DE 6M	300,000	UNIDADE	48,37	14511,00
-----	---------------------------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

292	VALVULA P/ LAVATORIO CROMADO	90,000	UNIDADE	40,62	3655,80
-----	------------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

293	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA	91,000	UNIDADE	730,88	66510,08
-----	-----------------------------------	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

294	VASO SANITÁRIO INFANTIL COMPLETO	14,000	UNIDADE	541,06	7574,84
-----	----------------------------------	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

295	VEDA CALHA COR ALUMINIO	30,000	UNIDADE	42,36	1270,80
-----	-------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

296	VERNIZ 3.6LTS.	109,000	UNIDADE	221,57	24151,13
-----	----------------	---------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

297	VIGA DE MADEIRA 7X15	406,000	UNIDADE	320,86	130269,16
-----	----------------------	---------	---------	--------	-----------

Valor total extenso:

298	ZINCO 50CM	319,000	METRO	274,23	87479,37
-----	------------	---------	-------	--------	----------

Valor total extenso:

299	BOTINA 7 LEGUAS DE Nº36,37,38,39,40,41 E 42	80,000	PAR	132,30	10584,00
-----	---	--------	-----	--------	----------

Valor total extenso:

300	BOTINA ELASTICA C/BICO	30,000	PAR	230,00	6900,00
-----	------------------------	--------	-----	--------	---------

Especificação : Calçado ocupacional de uso profissional.

Valor total extenso:

301	CAIXA D'ÁGUA 1.000 LTS	7,000	UNIDADE	471,82	3302,74
-----	------------------------	-------	---------	--------	---------

Especificação : POLIETILENO COM TAMPA

Valor total extenso:

302	CAIXA D'ÁGUA 3.000 LTS	16,000	UNIDADE	1469,15	23506,40
-----	------------------------	--------	---------	---------	----------

Especificação : POLIETILENO COM TAMPA

Valor total extenso:

303	CAIXA D'ÁGUA 500 LTS	7,000	UNIDADE	397,79	2784,53
-----	----------------------	-------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

304	CAIXA DE DESCARGA 6L	259,000	UNIDADE	63,36	16410,24
-----	----------------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

305	CAIXA DE DESCARGA 9L	177,000	UNIDADE	70,20	12425,40
-----	----------------------	---------	---------	-------	----------

Valor total extenso:

306	CAIXA MALETA P/ FERRAMENTAS C/ BANDEJA E ALÇAS C/TRAVA EM PLASTICO 49 CM	17,000	UNIDADE	140,50	2388,50
-----	--	--------	---------	--------	---------

Especificação : A220MXL240MMXC490MM

Valor total extenso:

307	CÂMARA DE AR PARA CARRO DE MÃO	60,000	UNIDADE	45,00	2700,00
-----	--------------------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

308	CATRACA PARA ESTICAR ARAME LISO	208,000	UNIDADE	22,63	4707,04
-----	---------------------------------	---------	---------	-------	---------

Valor total extenso:

309	CHAPA TREVO DRYWALL ST BR 12,5MM 1200X1800 PARA FORRO DE GESSO	75,000	UNIDADE	116,25	8718,75
-----	--	--------	---------	--------	---------

Valor total extenso:

310	CHAVE DE FENDA 1/8X4	20,000	UNIDADE	8,85	177,00
-----	----------------------	--------	---------	------	--------

Valor total extenso:

311	CHAVE DE FENDA 1/4X6	38,000	UNIDADE	27,73	1053,74
-----	----------------------	--------	---------	-------	---------

Valor total extenso:



312	CHAVE DE FENDA 1/8X6		37,000	UNIDADE	15,80	584,60
Valor total extenso:						
313	CHAVE DE FENDA PEQUENA		15,000	UNIDADE	17,92	268,80
Especificação : 1/4X4						
Valor total extenso:						
314	CHAVE DE REGULAGEM		17,000	UNIDADE	114,50	1946,50
Especificação : 46/60						
Valor total extenso:						
315	CHAVE PARA VENTILADOR		250,000	UNIDADE	44,37	11092,50
Valor total extenso:						
316	CHUVEIRO COMUM		125,000	UNIDADE	17,10	2137,50
Especificação : CHUVEIRO COMUM						
Valor total extenso:						
317	CINTO DE SEGURANÇA		12,000	UNIDADE	232,87	2794,44
Valor total extenso:						
318	CINTA LOMBAR ERGONÔMICA		20,000	UNIDADE	79,73	1594,60
Valor total extenso:						
319	CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4		30,000	UNIDADE	12,67	380,10
Especificação : CLIPS PARA CABO DE AÇO 1/4						
Valor total extenso:						
320	COBERTURA EM POLICARBONATO INCOLOR		64,000	METRO QU	752,53	48161,92
Valor total extenso:						
321	COLA CONTATO		60,000	LATA	20,85	1251,00
Especificação : Cola de contato de alta resistencia, adesivo de contato de secagem rápida, cola permanente multiuso 1x195g. material compatível: concreto, couro, vidro, borracha e metal						
Valor total extenso:						
322	COLA DE SILICONE 50G		130,000	UNIDADE	28,96	3764,80
Valor total extenso:						
323	COLUNA PRONTA 7X14X6 MTS (5/16)		80,000	UNIDADE	158,07	12645,60
Valor total extenso:						
324	COMPENSADO 15MM LAMIN 2,20X1,60X15MM		80,000	UNIDADE	635,83	50866,40
Especificação : folha						
Valor total extenso:						
325	CONDUITE 3/4 50M		140,000	UNIDADE	173,17	24243,80
Valor total extenso:						
326	CONECTOR P/HASTE DE ATERRAMENTO		160,000	UNIDADE	11,87	1899,20
Valor total extenso:						
327	CORDA DE ALGODÃO 6MM TORCIDA C/ ROLO 1KG		45,000	ROLO	138,27	6222,15
Valor total extenso:						
328	CORRENTE PARA MOTO PODA		30,000	UNIDADE	218,57	6557,10
Valor total extenso:						
329	CUMEEIRA DE BARRO 41CMX21CMX10MM		521,000	UNIDADE	7,00	3647,00
Valor total extenso:						
330	DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP.		50,000	UNIDADE	37,75	1887,50
Valor total extenso:						
331	DISJUNTOR BIPOLAR 60 AMP.		40,000	UNIDADE	35,47	1418,80
Valor total extenso:						
332	DISJUNTOR BIPOLAR 80 AMP		20,000	UNIDADE	181,25	3625,00
Valor total extenso:						
333	DISJUNTOR MONOPOLAR 10A		90,000	UNIDADE	20,87	1878,30



Valor total extenso:						
334	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO)125A 150A 240V	10,000	UNIDADE	323,23		3232,30
<i>Especificação : DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 125A 150A 240V, (125A CAPAC. INTERRUP. 25KA-CURVA C)</i>						
Valor total extenso:						
335	DISJUNTOR TIPO NEMA, BIPOLAR 10 ATE 50A, TENSÃO MÁXIMA 415V	10,000	UNIDADE	117,35		1173,50
Valor total extenso:						
336	DISJUNTOR TRIPLO CAIXA MOLDADA 160 AMP.	80,000	UNIDADE	151,55		12124,00
Valor total extenso:						
337	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V - RAIOS TIPO VCL 40KA	40,000	UNIDADE	79,42		3176,80
<i>Especificação : DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA (TIPO AC)- (PARA RAIOS TIPO VCL 40KA)</i>						
Valor total extenso:						
338	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁX. 175V- RAIOS TIPO VCL 175V 45KA	40,000	UNIDADE	86,67		3466,80
<i>Especificação : DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175V, CORRENTE MÁXIMA DE 45KA(TIPO AC)-(PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA)</i>						
Valor total extenso:						
339	DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/ 3 PEÇAS	160,000	UNIDADE	25,17		4027,20
<i>Especificação : DOBRADIÇA 3.1/2 CARTELA C/ 3 PEÇAS</i>						
Valor total extenso:						
340	DOBRADIÇA PARA JANELA	160,000	UNIDADE	13,22		2115,20
Valor total extenso:						
341	ELETRODO 46/333/35.	40,000	CAIXA	103,28		4131,20
<i>Especificação : ELETRODO 46/333/35.</i>						
Valor total extenso:						
342	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" BARRA 3M.	163,000	UNIDADE	42,81		6978,03
<i>Especificação : ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 2" BARRA 3M.</i>						
Valor total extenso:						
343	EMENDA RÍGIDA PERFIL H (FORRO) BARRA 6M.	225,000	UNIDADE	89,54		20146,50
<i>Especificação : EMENDA RÍGIDA PERFIL H (FORRO) BARRA 6M.</i>						
Valor total extenso:						
344	ENGATE PLÁSTICO P/ DESCARGA 40CM.	218,000	UNIDADE	6,82		1486,76
<i>Especificação : ENGATE PLÁSTICO P/ DESCARGA 40CM.</i>						
Valor total extenso:						
345	ENXADA ESTREITA COM CABO DE MADEIRA	22,000	UNIDADE	80,60		1773,20
<i>Especificação : enxada com cabo de madeira 130cm</i>						
Valor total extenso:						
346	ENXADÃO ESTREITO COM CABO 2,5.	43,000	UNIDADE	134,40		5779,20
Valor total extenso:						
347	ENXADÃO ESTREITO SEM CABO 2,5.	17,000	UNIDADE	74,00		1258,00
Valor total extenso:						
348	ESCORA 10X10X220CM	200,000	UNIDADE	150,84		30168,00
<i>Especificação : ESCORA DE MADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
349	ESPAÇADOR 3MM	30,000	PACOTE	15,64		469,20
Valor total extenso:						
350	ESPATULA DE AÇO 08CM	20,000	UNIDADE	17,88		357,60
Valor total extenso:						



351	ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM.		93,000	METRO QU	1085,41	100943,13
<i>Especificação : ESQUADRIAS DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 10MM.</i>						
Valor total extenso:						
352	EXTENSÃO ELETRICA 20M		40,000	UNIDADE	60,99	2439,60
Valor total extenso:						
353	FACÃO TERÇADO CABO ARAME 17"(TIPO TRAMONTINA)		10,000	UNIDADE	55,00	550,00
<i>Especificação : FACÃO TERÇADO CABO ARAME 17? (TIPO TRAMONTINA)</i>						
Valor total extenso:						
354	FECHADURA P/PORTA ALUMINIO		85,000	UNIDADE	105,25	8946,25
Valor total extenso:						
355	FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR		60,000	UNIDADE	74,50	4470,00
<i>Especificação : FECHADURA PARA PORTÃO SOBREPOR</i>						
Valor total extenso:						
356	FECHADURA POP 2600/70.		66,000	UNIDADE	107,36	7085,76
Valor total extenso:						
357	FERRO 3/8.		318,000	UNIDADE	117,14	37250,52
Valor total extenso:						
358	FERRO 4.2		530,000	UNIDADE	31,30	16589,00
<i>Especificação : Vara de 12 metros</i>						
Valor total extenso:						
359	FERRO 5/16.		700,000	UNIDADE	65,37	45759,00
Valor total extenso:						
360	FERRO 1/2" 12,5MM (TIPO GERDAU)		120,000	VARA	153,72	18446,40
<i>Especificação : FERRO 1/2" 12,5MM (TIPO GERDAU)</i>						
Valor total extenso:						
361	FERRO REDONDO Nº 04		140,000	METRO	85,60	11984,00
Valor total extenso:						
362	FERROLHO COLONIAL 9CM		65,000	UNIDADE	12,60	819,00
Valor total extenso:						
363	FERROLHO REDONDO Nº03		289,000	UNIDADE	16,63	4806,07
Valor total extenso:						
364	FIO FLEXIVEL TRAÇADO 2/1,5MM 100M		283,000	UNIDADE	238,50	67495,50
<i>Especificação : Rolo de 100 metros</i>						
Valor total extenso:						
365	FIO SOLIDO 1,5MM		1023,000	METRO	4,56	4664,88
Valor total extenso:						
366	FIO TORCIDO 2X1,5MM		933,000	ROLO	278,00	259374,00
<i>Especificação : Rolo com 100 metros</i>						
Valor total extenso:						
367	FIO TORCIDO 2X2,5MM		938,000	ROLO	272,66	255755,08
<i>Especificação : Rolo com 100 metros</i>						
Valor total extenso:						
368	FIO TORCIDO 2X4,0MM		30,000	ROLO	628,34	18850,20
<i>Especificação : Rolo de 100 metros</i>						
Valor total extenso:						
369	FORRO EM GESSO LISO		90,000	METRO QU	60,51	5445,90
Valor total extenso:						
370	FORRO PVC 100X07MM		170,000	METRO	52,48	8921,60
Valor total extenso:						
371	FURADEIRA DE IMPACTO RE 3/8" 450W		9,000	UNIDADE	505,02	4545,18



Valor total extenso:						
372	GANCHO CHATO P/ TELHA FIBROCIMENTO		1004,000	UNIDADE	3,85	3865,40
Valor total extenso:						
373	GRADE FIXA 80X180		24,000	UNIDADE	960,16	23043,84
Valor total extenso:						
374	GRAXA FAG AZUL 1KG.		56,000	QUILO	114,90	6434,40
<i>Especificação : GRAXA FAG AZUL 1KG.</i>						
Valor total extenso:						
375	HASTE ATERRAMENTO 2.40M 5/8		60,000	UNIDADE	71,52	4291,20
Valor total extenso:						
376	IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS 15KG		360,000	UNIDADE	228,67	82321,20
<i>Especificação : IMPERMEABILIZANTE DE LAGES E CALHAS 15KG</i>						
Valor total extenso:						
377	JOGO DE CHAVE DE FENDA 6PCS		10,000	UNIDADE	182,64	1826,40
Valor total extenso:						
378	KIT PINTURA COMPRESSOR 5 PEÇAS		2,000	UNIDADE	357,91	715,82
Valor total extenso:						
379	KIT ROLDANAS EM AÇO 1 1/2.		60,000	UNIDADE	34,99	2099,40
<i>Especificação : KIT ROLDANAS EM AÇO 1 1/2.</i>						
Valor total extenso:						
380	LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM PARA ROÇADEIRA		60,000	UNIDADE	60,20	3612,00
<i>Especificação : LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM PARA ROÇADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
381	LÂMINA 2 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA		60,000	UNIDADE	58,53	3511,80
<i>Especificação : LÂMINA 2 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
382	LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA		60,000	UNIDADE	158,31	9498,60
<i>Especificação : LÂMINA 3 PONTAS FURO 25MM PARA ROÇADEIRA</i>						
Valor total extenso:						
383	LÂMPADA 400W TUBOLAR 40-220V REFLETOR		80,000	UNIDADE	39,37	3149,60
<i>Especificação : LÂMPADA 400W TUBOLAR 40-220V REFLETOR</i>						
Valor total extenso:						
384	LÂMPADA LED 15W		1150,000	UNIDADE	8,10	9315,00
<i>Especificação : LÂMPADA LED 15W</i>						
Valor total extenso:						
385	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W		65,000	UNIDADE	41,43	2692,95
Valor total extenso:						
386	LAMPADA LED 40W		550,000	UNIDADE	19,15	10532,50
Valor total extenso:						
387	LÂMPADA LED 25W E27		900,000	UNIDADE	16,25	14625,00
<i>Especificação : LÂMPADA LED 25W E27</i>						
Valor total extenso:						
388	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W		40,000	UNIDADE	48,83	1953,20
Valor total extenso:						
389	LAPIS CARPINTEIRO		40,000	UNIDADE	8,16	326,40
Valor total extenso:						
390	LIMA CHATA		80,000	UNIDADE	65,74	5259,20
<i>Especificação : LIMA CHATA CX COM 10. UNIDADE</i>						



Valor total extenso:						
391	LIMATÃO FINA		7,000	CAIXA	70,84	495,88
Valor total extenso:						
392	LINHA 3" X 6" SER.		146,000	METRO	71,50	10439,00
<i>Especificação : LINHA 3" X 6" SER.</i>						
Valor total extenso:						
393	LINHA 7X15 - 5M		120,000	UNIDADE	411,43	49371,60
Valor total extenso:						
394	LIXA P/ FERRO 120		366,000	UNIDADE	4,16	1522,56
Valor total extenso:						
395	LIXA P/ FERRO Nº36		430,000	UNIDADE	4,17	1793,10
Valor total extenso:						
396	LIXA PARA MADEIRA Nº100		400,000	UNIDADE	3,23	1292,00
Valor total extenso:						
397	LIXA PARA MADEIRA Nº120		400,000	UNIDADE	1,88	752,00
Valor total extenso:						
398	LONA CARRETEIRO 4X6.		10,000	UNIDADE	251,92	2519,20
Valor total extenso:						
399	LUMINARIA 2X32W C/ ALETA BRANCA REFLET ALUMINIO		35,000	UNIDADE	148,94	5212,90
Valor total extenso:						
400	LUMINARIA DE EMERGENCIA		30,000	UNIDADE	25,97	779,10
<i>Especificação : LUMINÁRIA C/ LAMP DE EMERGENCIA</i>						
Valor total extenso:						
401	LUVA PARA ALTA TENSÃO		20,000	UNIDADE	307,83	6156,60
<i>Especificação : LUVA PARA ALTA TENSÃO</i>						
Valor total extenso:						
402	LUVA DE RASPA COM REFORÇO PUNHO LONGO		20,000	PAR	38,90	778,00
Valor total extenso:						
403	LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.		114,000	UNIDADE	5,68	647,52
<i>Especificação : LUVA DE REDUÇÃO SOLDAVEL 25X20MM.</i>						
Valor total extenso:						
404	LUVA ROSCAVEL 1 1/4		110,000	UNIDADE	5,25	577,50
Valor total extenso:						
405	MADEIRITE CHAPA TAPUME 2,20X1,60M 15MM		260,000	UNIDADE	511,70	133042,00
Valor total extenso:						
406	MANGUEIRA PRETA RIGIDA 20MM		300,000	METRO	2,87	861,00
Valor total extenso:						
407	MASSA DE VEDAÇÃO		36,000	QUILO	21,00	756,00
Valor total extenso:						
408	MASSA PLASTICA 400G.		215,000	UNIDADE	19,74	4244,10
Valor total extenso:						
409	METALON 30X20.		170,000	UNIDADE	119,70	20349,00
Valor total extenso:						
410	METALON 50X30		190,000	UNIDADE	120,00	22800,00
Valor total extenso:						
411	MICTÓRIO INDIVIDUAL 50CM EM AÇO INOX		2,000	UNIDADE	1168,09	2336,18
<i>Especificação : MICTÓRIO INDIVIDUAL 50CM EM AÇO INOX</i>						
Valor total extenso:						
412	MOIRÃO 10X10X220CM		285,000	UNIDADE	141,31	40273,35
Valor total extenso:						



413	MOIRÃO 15X15X280CM		217,000	UNIDADE	182,60	39624,20
Valor total extenso:						
414	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		80,000	UNIDADE	9,37	749,60
Valor total extenso:						
415	PARAFUSO 2,8X30.		400,000	UNIDADE	1,25	500,00
Valor total extenso:						
416	PARAFUSO 4MM		300,000	UNIDADE	0,52	156,00
Valor total extenso:						
417	PARAFUSO 5/16 X 7		20,000	UNIDADE	2,41	48,20
Valor total extenso:						
418	PARAFUSO 6MM.		400,000	UNIDADE	1,27	508,00
Valor total extenso:						
419	PARAFUSO 8MM.		300,000	UNIDADE	6,26	1878,00
Valor total extenso:						
420	PARAFUSO AUTO BROCANTE		580,000	UNIDADE	1,10	638,00
Especificação : PARAFUSO AUTO BROCANTE						
Valor total extenso:						
421	PARAFUSO COM BUCHA Nº 08		400,000	UNIDADE	7,99	3196,00
Especificação : PARAFUSO COM BUCHA Nº 08						
Valor total extenso:						
422	PARAFUSO COM BUCHA Nº 10		400,000	UNIDADE	9,13	3652,00
Especificação : PARAFUSO COM BUCHA Nº 10						
Valor total extenso:						
423	PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 5/16X110		277,000	UNIDADE	27,25	7548,25
Especificação : PARAFUSO GALVANIZADO A FOGO 5/16X110						
Valor total extenso:						
424	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº12		750,000	UNIDADE	4,68	3510,00
Valor total extenso:						
425	PARAFUSO PARA MADEIRA 3		600,000	UNIDADE	3,50	2100,00
Valor total extenso:						
426	PARAFUSO PARA MADEIRA 6,0X1		400,000	UNIDADE	1,27	508,00
Valor total extenso:						
427	PARAFUSO PARA TELHA ONDULADA GRANDE		600,000	UNIDADE	60,63	36378,00
Especificação : PARAFUSO FO GO 5/16 C = 110MM COM ARRUELA CONCAVA EM PVC						
Valor total extenso:						
428	PARAFUSO PARA VASO COM BUCHA Nº10		1500,000	UNIDADE	5,30	7950,00
Valor total extenso:						
429	PARAFUSO PHILIPS 3,9X13.		20,000	UNIDADE	27,89	557,80
Valor total extenso:						
430	PARAFUSO PHILIPS MADEIRA 6,0.		40,000	UNIDADE	30,57	1222,80
Valor total extenso:						
431	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4		560,000	UNIDADE	2,34	1310,40
Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X4						
Valor total extenso:						
432	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X60		430,000	UNIDADE	1,84	791,20
Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X60						
Valor total extenso:						
433	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70		500,000	CAIXA	74,00	37000,00
Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X70						
Valor total extenso:						



434	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1	600,000	UNIDADE	2,61	1566,00
<i>Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X1</i>					
Valor total extenso:					
435	PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2,1/2	300,000	UNIDADE	2,73	819,00
<i>Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 5/16X2,1/2</i>					
Valor total extenso:					
436	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM PCT 100 UND	20,000	UNIDADE	71,35	1427,00
<i>Especificação : PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X80MM PCT 100 UND</i>					
Valor total extenso:					
437	PEÇA DE MADEIRA 7X14 DE 5 METROS	150,000	UNIDADE	250,93	37639,50
Valor total extenso:					
438	PEÇA DE MADEIRA 7X7 - 5M	400,000	UNIDADE	116,94	46776,00
Valor total extenso:					
439	PENDURAL 3 X 3 1/2 SER.	167,000	METRO	142,14	23737,38
Valor total extenso:					
440	PERNAMANCA 5M	495,000	DÚZIA	191,55	94817,25
Valor total extenso:					
441	PIA COM COLUNA	234,000	UNIDADE	320,30	74950,20
Valor total extenso:					
442	PINCEL 6	73,000	UNIDADE	15,27	1114,71
Valor total extenso:					
443	PISTOLA DE PINTURA	12,000	UNIDADE	469,64	5635,68
Valor total extenso:					
444	PNEU PARA CARRO DE MÃO	55,000	UNIDADE	58,75	3231,25
Valor total extenso:					
445	PORTA DE ALUMINIO 80X210	40,000	UNIDADE	1338,43	53537,20
Valor total extenso:					
446	POSTE GALVANIZADO 10X10 6 METROS	40,000	UNIDADE	1498,00	59920,00
Valor total extenso:					
447	PREGO 15X15.	66,000	QUILO	33,69	2223,54
Valor total extenso:					
448	PREGO 22X48.	50,000	QUILO	38,40	1920,00
Valor total extenso:					
449	PREGO 2X11	40,000	QUILO	31,22	1248,80
<i>Especificação : MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO</i>					
Valor total extenso:					
450	PREGO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	50,000	QUILO	42,26	2113,00
Valor total extenso:					
451	PROJETOR RETANGULAR E-40/250W GALVANIZADO (P/ LÂMPADA VAPOR METALICO 15W)	20,000	UNIDADE	110,49	2209,80
Valor total extenso:					
452	PROLONGADOR 3MTS	20,000	UNIDADE	91,18	1823,60
Valor total extenso:					
453	RACK PARA ROLO DE PINTURA	40,000	UNIDADE	10,65	426,00
Valor total extenso:					
454	RALO QUADRADO 100X100X50	42,000	UNIDADE	25,48	1070,16
<i>Especificação : RALO QUADRADO 100X100X50</i>					
Valor total extenso:					
455	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 250W.	40,000	UNIDADE	240,26	9610,40
Valor total extenso:					
456	REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V 400W.	60,000	UNIDADE	246,16	14769,60



Especificação : REATOR VAPOR METALICO EXT AFP 220V
400W.PERDA MAXIMA 38W E 02 ANOS DE GARANTIA DO
FABRICANTE

Valor total extenso:						
457	REBITE - 4MM		1000,00	UNIDADE	0,25	250,00
Valor total extenso:						
458	REDUÇÃO EM PVC 25/20		30,00	UNIDADE	4,03	120,90
Valor total extenso:						
459	REDUÇÃO EM PVC 40/25		40,00	UNIDADE	9,45	378,00
Valor total extenso:						
460	REDUÇÃO EM PVC 40/32		90,00	UNIDADE	7,79	701,10
Valor total extenso:						
461	REFLETOR LED SLIN 100 BIVOLT		80,00	UNIDADE	108,52	8681,60
Valor total extenso:						
462	REFLETOR LED SLIN 10 BIVOLT		100,00	UNIDADE	33,76	3376,00
Valor total extenso:						
463	REFLETOR LED SLIN 200 BIVOLT		80,00	UNIDADE	150,34	12027,20
Valor total extenso:						
464	REGISTRO DE ESFERA 20MM		60,00	UNIDADE	10,20	612,00
Valor total extenso:						
465	REGISTRO DE ESFERA 25MM		70,00	UNIDADE	18,40	1288,00
Valor total extenso:						
466	REGISTRO DE ESFERA 32MM		85,00	UNIDADE	29,70	2524,50
Valor total extenso:						
467	REGISTRO DE ESFERA 40MM		30,00	UNIDADE	32,69	980,70
Valor total extenso:						
468	REGULADOR DE VOLTAGEM.		20,00	UNIDADE	149,50	2990,00
Valor total extenso:						
469	REMOVEDOR DE TINTA 1 LT		54,00	UNIDADE	52,68	2844,72
Valor total extenso:						
470	REPARO PARA CAIXA DESCARGA ACOPLADA		35,00	UNIDADE	113,55	3974,25
Valor total extenso:						
471	RIPA DE MADEIRA 2,5M		220,00	DÚZIA	113,64	25000,80
Valor total extenso:						
472	RIPA DE MADEIRA 5M		217,00	DÚZIA	198,83	43146,11
Especificação : COM 12 UNIDADES						
Valor total extenso:						
473	RIPA DE MADEIRA 6M		180,00	DÚZIA	179,54	32317,20
Especificação : COM 12 UNIDADES						
Valor total extenso:						
474	RIPÃO 6M.		199,00	DÚZIA	285,00	56715,00
Valor total extenso:						
475	RODIZIO COM GEL.		30,00	UNIDADE	38,50	1155,00
Valor total extenso:						
476	ROLO DE LÃ C/CABO 09CM		70,00	UNIDADE	21,25	1487,50
Valor total extenso:						
477	SACO PLASTICO PARA MUDAS 15X25CM.		50,00	UNIDADE	78,61	3930,50
Valor total extenso:						
478	SELADOR ACRILICO PIGMENTADO 18L..		180,00	GALÃO	217,67	39180,60
Valor total extenso:						
479	SELADOR ACRILICO 18L		30,00	LATA	293,50	8805,00
Valor total extenso:						



480	SELADOR P/MADEIRA 3.600ML		161,000	UNIDADE	175,41	28241,01
Valor total extenso:						
481	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 25		80,000	UNIDADE	96,09	7687,20
Valor total extenso:						
482	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 40		80,000	UNIDADE	128,40	10272,00
Valor total extenso:						
483	SERRA COPO DIAMANTADA P/ PAREDE 50		80,000	UNIDADE	156,54	12523,20
Valor total extenso:						
484	SERRINHA DE AÇO		115,000	UNIDADE	34,24	3937,60
Valor total extenso:						
485	SIKA 3600LTS		124,000	UNIDADE	93,45	11587,80
Valor total extenso:						
486	SOLVENTE COMUM - LATA 5L		110,000	UNIDADE	103,30	11363,00
Valor total extenso:						
487	SUBSTRATO 20KG		30,000	UNIDADE	36,82	1104,60
Valor total extenso:						
488	SUPER COLA INSTANTANEA		167,000	UNIDADE	15,30	2555,10
Valor total extenso:						
489	T DE 32 C/REDUÇÃO P/20		30,000	UNIDADE	28,74	862,20
Valor total extenso:						
490	TÁBUA DE 2,5X30CM		370,000	UNIDADE	91,49	33851,30
Valor total extenso:						
491	TÁBUA DE 20CM.		240,000	UNIDADE	76,22	18292,80
Valor total extenso:						
492	TANQUE TRIPLO 3 CUBAS 1.40		41,000	UNIDADE	279,83	11473,03
Valor total extenso:						
493	TELA MOSQUITEIRO		780,000	METRO	133,89	104434,20
Valor total extenso:						
494	TELA SOLDADA MF113 0,975X120M MALHA 100X200 ARAME 3.8X3.4		180,000	ROLO	1888,33	339899,40
Valor total extenso:						
495	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM		90,000	UNIDADE	44,25	3982,50
Valor total extenso:						
496	TELHA PLAN		69,000	MILHEIRO	1150,87	79410,03
Valor total extenso:						
497	TESOURA PARA CERCA VIVA 12		7,000	UNIDADE	66,62	466,34
Valor total extenso:						
498	TESOURA PARA PODA CABO LONGO		7,000	UNIDADE	121,25	848,75
Especificação : TESOURA PARA PODA PODA CABO LONGO						
Valor total extenso:						
499	TINTA ACRILICA V.CORES 18LTS		100,000	UNIDADE	548,50	54850,00
Valor total extenso:						
500	TINTA SEMI BRILHO 18L CORES VARIADAS		218,000	GALÃO	371,72	81034,96
Valor total extenso:						
501	TINTA TURBO 3600		30,000	UNIDADE	146,61	4398,30
Valor total extenso:						
502	TIRANTE RIGIDO N. 10 (REB 1,00M) P/ FORRO DE GESSO		30,000	PACOTE	8,34	250,20
Valor total extenso:						
503	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)- TOMADA 20A/127V PADRÃO EM CX 4X2		40,000	UNIDADE	21,57	862,80
Especificação : TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CAIXA 4''X2''						



Valor total extenso:						
504	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A (S/FIAÇÃO)TOMADA 20A/127V EM CAIXA 10X10 DE PISO ALTA	40,000	UNIDADE	18,94		757,60
Valor total extenso:						
505	TOMADA SOBREPOR 2X4.	50,000	UNIDADE	13,25		662,50
Valor total extenso:						
506	TRENA 30M	20,000	UNIDADE	57,62		1152,40
Valor total extenso:						
507	TUBO DE PVC ROSCAVEL 85MM	40,000	UNIDADE	416,16		16646,40
Valor total extenso:						
508	TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA	25,000	UNIDADE	35,02		875,50
<i>Especificação : TUBO VALVULA TVDV DESCARGA COM VIROLA</i>						
Valor total extenso:						
509	UNIÃO F530 PARA FORRO DE GESSO	40,000	UNIDADE	33,61		1344,40
Valor total extenso:						
510	VALVULA SUÇÃO 2	80,000	UNIDADE	223,90		17912,00
Valor total extenso:						
511	VASO SANITARIO SIMPLES	78,000	UNIDADE	276,09		21535,02
<i>Especificação : VASO SANITARIO CONVENCIONAL</i>						
Valor total extenso:						
512	TELA PRETA DE SOMBREAMENTO 50% BLOQUEIO 6X50M	25,000	ROLO	2198,19		54954,75
Valor total extenso:						
513	TELA PRETA PLASTICA HEXAGONAL 1,25CM P/ VIVEIRO 1,5X50M C/ MALHA 2"	13,000	ROLO	632,25		8219,25
Valor total extenso:						
514	PORTA DE MADEIRA DE LEI 1,00X2,10M - COMPLETA	10,000	UNIDADE	880,32		8803,20
Valor total extenso:						
515	JANELA DE MADEIRA DE LEI 1,00X1,20M - COMPLETA	10,000	UNIDADE	911,34		9113,40
Valor total extenso:						
516	LAVATORIO DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO (S/ COLUNA) - 40X30CM	20,000	UNIDADE	152,82		3056,40
Valor total extenso:						
517	FORNO TACHO PARA FARINHA 75 POLEGADAS 190M DIÂMETRO CHAPA 12 DE FERRO	5,000	UNIDADE	2690,00		13450,00
Valor total extenso:						
518	ARAME LISO DE AÇO OVALADO P/ CERCA RURAL 1000M 14X16MM	8,000	ROLO	1158,81		9270,48
Valor total extenso:						
519	ARAME GALVANIZADO 0,56MM C/ ROLO 125M	24,000	ROLO	61,00		1464,00
Valor total extenso:						
520	GRAMPO 1X9 PARA ARAME	8,000	QUILO	27,08		216,64
Valor total extenso:						
521	PREGO 1 1/2"	24,000	QUILO	28,30		679,20
Valor total extenso:						
522	PREGO 2 1/2"	24,000	QUILO	30,98		743,52
Valor total extenso:						
523	BOMBA D'AGUA CENTRIFUGA 3 CV	5,000	UNIDADE	2659,67		13298,35
Valor total extenso:						
524	FIO PARA COSTURA DE TELA (SOMBRITE EQUIPLEX) 700M	8,000	UNIDADE	221,94		1775,52
Valor total extenso:						
525	ADESIVO PLASTICO 75G	40,000	UNIDADE	22,71		908,40



Valor total extenso:						
526	FITA VEDA ROSCA 18MMX25M		8,000	UNIDADE	14,19	113,52
Valor total extenso:						
527	TUBO PVC AZUL SOLDAVEL PN 60 50MMX6M		48,000	UNIDADE	84,79	4069,92
Valor total extenso:						
528	MANGUEIRA PARA IRRIGAÇÃO 16MMX1000M ROLO		2,000	UNIDADE	675,67	1351,34
Valor total extenso:						
529	REGISTRO PVC 50MM		8,000	UNIDADE	64,11	512,88
Valor total extenso:						
530	JOELHO 90° SOLDAVEL AZUL PVC 50MM		16,000	UNIDADE	6,85	109,60
Valor total extenso:						
531	MICRO ASPERSOR BAILARINA		720,000	UNIDADE	5,77	4154,40
Valor total extenso:						
532	CHULA PARA GOTEJAMENTO		160,000	UNIDADE	5,91	945,60
Valor total extenso:						
533	CONECTORES INICIAIS COM REGISTRO 13.8MMX16MM		160,000	UNIDADE	5,50	880,00
Valor total extenso:						
534	AGULHA PARA SOMBRITE		8,000	UNIDADE	2,36	18,88
Valor total extenso:						
535	CAP DE PVC AZUL 50MM		5,000	UNIDADE	4,11	20,55
Valor total extenso:						
536	FILTRO IRRIGAÇÃO DISCO 50MM		5,000	UNIDADE	159,34	796,70
Valor total extenso:						
537	LUVA LR 50MMX2		10,000	UNIDADE	31,17	311,70
Valor total extenso:						
538	BOTA SAPATO SOFT		150,000	UNIDADE	150,00	22500,00

Especificação : CALÇADO OCUPACIONAL DE USO PROFISSIONAL TIPO SAPATO, FECHADO NA PARTE DO CALCANHAR E NA PARTE SUPERIOR, CONFECCIONADO EM EVA, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO CERAMICO COM SOLUÇÃO DETERGENTE NE EM PISO DE AÇO COM SOLUÇÃO DE GLICEROL, RESISTENTE AO ÓLEO COMBUSTIVEL E Á ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIAO DO SOLTTO. PALMILHA: COM ABSORÇÃO DE UMIDADE, POSSUI BACTERICIDA, ATENUA O ODOR NOS PÉS.

Valor total extenso:						
539	CAPOTE PARA TELHA DE BARRO		400,000	UNIDADE	10,11	4044,00
Valor total extenso:						
540	EXTENSÃO ELETRICA 10M		20,000	UNIDADE	42,93	858,60
Valor total extenso:						
541	REGISTRO DE CHUVEIRO 25		105,000	UNIDADE	40,71	4274,55
Valor total extenso:						
542	TINTA P/ TELHA IMPERMEABILIZANTE 3.600LTS		40,000	UNIDADE	102,65	4106,00
Valor total extenso:						
Total :						9.172.306,80

Valor total estimado :

NOVE MILHÕES CENTO E SETENTA E DOIS MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 6, Inciso XXIII, b) Lei 14.133/21)

a) - A AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, fundamenta-se no Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e neste termo de referencia, bem como em outras



legislações pertinentes. Que se fazem necessários para utilização dos produtos em manutenções, construções, recuperações e conservações nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Mãe do Rio Pará, conforme **DFDs** e **ETP**, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

b) - Contudo, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS**, são exencias para uma manutenção preventiva e corretiva, adequada e eficiente, é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria das unidades pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Mãe do Rio Pará, ficando clara a necessidade de a Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições desta administração.

c) A aquisição do material de construção diversificado se fazem necessários para utilização nos serviços de manutenção, construção de unidade escolar (se for o caso), recuperação e conservação nas instalações prediais de todas as unidades pertencentes à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público, considerando que a necessidade de zelar pelos bens públicos utilizando de todos os meios ao seu alcance para protegê-los, sabendo que as aquisições dos materiais são imprescindíveis para manutenção preventiva e corretiva dos prédios públicos.

d) - Contudo, uma manutenção preventiva, adequada e eficiente é uma forma racional de aplicar os recursos destinados para a melhoria dos logradouros do Município ficando clara a necessidade da Administração Municipal atuar com agilidade e eficiência na execução da conservação da infraestrutura do município, uma vez que é seu dever e responsabilidade organizar e prestar os serviços de interesse local, sendo que a infraestrutura se constitui como uma das principais atribuições da administração pública. No que tange à modalidade licitatória escolhida, temos a destacar que a Lei 14.133/21 instituiu, no âmbito da União, Estados e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da CF a modalidade Pregão, o que está em consonância com os ditames legais, configurando-se adequada ao objeto do certame. E por todo o já exposto, pode-se asseverar com segurança que os serviços essenciais são para a coletividade e para o Ordenamento Jurídico indispensável à manutenção da vida e dos direitos, conceitos este que reforça a tese de impossibilidade de sua interrupção. Além do mais, por serem indispensáveis à normalidade das relações sociais ocupam natureza pública, onde não se evidencia proprietários destes serviços, mas apenas gestores que devem atuar para a preservação de sua utilização pelo homem.

e) - A Prefeitura Municipal de **MÃE DO RIO PARÁ**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA**



MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, bem como, através da Comissão de contratação, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da unidade gestora supramencionada, devidamente protocoladas através de **DFDs** e **ETP** e autorização do ordenador de despesas competente, realizara o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços e condições para futuro e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÕES, HIDRAULICOS E ELETRICOS, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE MAE DO RIO PARÁ/PA**. Cabendo a Prefeitura Municipal a realização e fiscalização do respectivo contrato administrativo, atendidas as suas demandas e disponibilidades orçamentárias e financeiras.

f). O valor total estimado do presente objeto é de **R\$:9.172.306,80** (Nove Milhões Cento e Setenta e Dois Mil Trezentos e Seis Reais e Oitenta Centavos), conforme este termo de referência anexo I e **ETP** formalizado pela equipe de planejamento devidamente nomeada pela Portaria nº 534/2025.

Obs: O valor supramencionado é apenas estimativo, logo, não compromete o orçamento, sabemos que após fase de lances esse valor cai cerca de 30 a 40%, além disso, após formalização da Ata Registro de Preço é formalizados contratos de forma parcelada e de acordo com o orçamento.

4. DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (Lei 14.133/21, Decreto Federal 11.462/22) DO REGISTRO DE PREÇO

1 - O Sistema de Registro de Preços – SRP é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de produtos e aquisição de Produtos, para contratações futuras pela Administração Pública. Após efetuar os procedimentos, é assinada uma Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

a) - Ou seja, o SRP é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, ou seja, específico, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração.

b) - Ressalta-se que o SRP não é uma modalidade de licitação como as previstas na Lei nº 14.133/21. Mas é uma maneira de realizar aquisições de Produtos e contratações de produtos de forma parcelada. Isso porque no SRP a Administração Pública não fica obrigada a contratar.

c) - A **Lei nº 14.133/21** estabelece que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço. Posteriormente, o **Decreto Federal nº 11.462/23**, estabeleceu que os produtos comuns, quando efetuadas pelo SRP poderão adotar a modalidade pregão. **O Decreto Municipal nº 001/24** estabeleceu que a licitação para registro de preços seja realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço ou na modalidade de pregão e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

II – Quando for conveniente a aquisição de Produtos com previsão de entregas parceladas ou contratação de produtos remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 6, Inciso XXIII, c) Lei 14.133/21)

5.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura da ata de registro de preço.

a). O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo primeiro. A existência de preços registrados na ata implicará no compromisso de fornecimento dos Produtos nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, desde que devidamente motivada.



Parágrafo segundo. A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

5.2 A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio Pará, prazo este que não poderá exceder o máximo de 5 (**Cinco**) dias contados a partir da data de recebimento da **ORDEM DE COMPRA, no município de Mãe do Rio para, sem custos adicionais**. Imediatamente após a entrega dos **produtos**, objetos desta Licitação, os mesmos serão devidamente inspecionados pelo setor responsável. No caso de se constatar qualquer irregularidade ou incompatibilidade nos mesmos em relação à proposta comercial da contratada ou em relação às condições expressa neste Edital, os mesmos serão sumariamente rejeitados, sujeitando-se a contratada às penalidades.

6. REQUISITO DA CONTRAÇÃO (Art. 6, Inciso XXIII, d) Lei 14.133/21)

6.1. Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade Relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho.

6.2. Válido ressaltar que aquele que contrata com o serviço público deve manter todas as qualificações técnicas durante a vigência do contrato sob a pena de cancelamento do contrato ou seu equivalente e a devida aplicação de sanções.

6.3. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente a descrição do objeto com todas as especificações mínimas exigidas.

6.4. A proposta da empresa deverá conter obrigatoriamente o valor unitário do objeto proposto.

6.5. O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item.

6.6. O fornecimento do objeto deverá observar os prazos indicados, porém, caso necessário, poderá haver negociação de ambas as partes propondo o mais adequado em prol público, desde que não incorra em prejuízos à ordenada execução de suas atividades;

6.7. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado durante o prazo de vigência do contrato, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, nos termos da Lei nº 14.133/2021 (conforme o caso);

6.8. O Fornecimento dos produtos será realizada gradualmente, durante a vigência do contrato, em até 5 (Cinco) dias, para os serviços de extrema urgência (que precisem ser solucionados com a maior brevidade possível, que possam afetar a continuidade dos serviços públicos ou que coloquem em risco a segurança das pessoas), mediante a solicitação dos órgãos requisitantes, através do servidor responsável que será designado para o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo comunicar o fato à contratante;

6.9. As execuções dos fornecimentos dos produtos deverão ser realizadas em conformidade com as especificações contidas nos **DFDs, ETP** e neste **TERMO DE REFERENCIA**, bem como, na **PROPOSTA VENCEDORA**, dentro dos prazos, condições estabelecidos, no edital e seus anexos.

7 - DAS PENALIDADES (Lei 14.133/21)

7.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do **CONTRATANTE** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções:

7.1.1 - Advertência;

7.1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

7.1.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

7.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a



própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a Administração do **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

7.2 - O **CONTRATANTE** se reserva ao direito de compensar o valor da multa no momento do pagamento da contraprestação a **CONTRATADA**.

7.3 - Além das penalidades citadas, a **CONTRATADA** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do **CONTRATANTE** e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei n.º 14.133/21.

7.4 - As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do **CONTRATANTE**, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com as de multa.

8 – CRITÉRIO DE PAGAMENTO (Art. 6, Inciso XXIII, g) Lei 14.133/21)

8.1. A **CONTRATADA** deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo **CONTRATANTE**, mediante ordem bancária creditada em conta-corrente ao fornecedor no prazo de até 30 (Trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) «UNID_GEST».

8.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

8.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

8.4. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Parágrafo único. O **CONTRATANTE** reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os Produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

8.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao **SICAF** ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.8. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.



8.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

8.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Parágrafo único. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8.14 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, dos produtos executados, não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8.15 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

8.16 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

8.17 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \frac{365I}{365} = \frac{6}{100} \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

8.18 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 6, Inciso XXIII, g) Lei 14.133/21)

9.1 - As despesas decorrentes da contratação do objeto da presente licitação correrão a cargo das dotações orçamentárias órgão 15-Secretaria Municipal de Educação unidade(s) 03-Fundo Municipal de Educação, órgão 18-Sec. Munic. de Assist. e Desenv. Social unidade(s) 02-Fundo Municipal de Assistência Social, órgão 12-Sec. Munic. de Administração unidade(s) 01-Sec. Munic. de Administração, 02-Fundo Municipal de Saúde, Cujos programas de trabalho e elementos de despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe na Lei 14.133/21 e alterações..

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI, XIV Lei 14.133/21):



- 10.1 - Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;
- 10.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;
- 10.3 - Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 10.4 - Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 10.5 - Solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;
- 10.7 - Comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 92, IV, VI, VII Lei 14.133/21):

- 11.1 - Cumprir fielmente as exigências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, naquilo que não contrariar o aqui previsto;
- 11.2 - Manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;
- 11.3 - Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
- 11.4 - Responder pelos danos causados diretamente pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ**;
- 11.5 - Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;
- 11.6 - Efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;
- 11.7 - Comunicar ao Setor competente da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ** por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;
- 11.8 - A obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

Nos termos **Art. 6º, XLI, c/c 84 da Lei Federal 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2025, Decreto Municipal nº 001/2024/GAB-PMI, Lei Complementar 123/2006** e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, bem como, pela Lei Complementar nº. 123/2006 bem como em outras legislações pertinentes **APROVO** o presente **TERMO DE REFERÊNCIA**, e delibero pelo imediato procedimento de abertura do processo administrativo para licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, e conseqüentemente os atos subsequentes.

MÃE DO RIO PARÁ, 27 DE MAIO DE 2025.

CARLLA MARIANA SANTOS DE LIMA
Autoridade Competente
Decreto nº 028-2025/GAB-PMMR